

**AO(A) PREGOEIRO(A) DO SETOR DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE SANTA LUZIA / MG**

Processo Administrativo n. 203/2020

Pregão Eletrônico n. 10/2021

A pessoa jurídica de direito privado Emartins Atacadista Ltda., inscrita no CNPJ sob o n. 40.464.205/0001-42, sediada na rua da Clarinetas, 75 – Loja 01 – Conjunto Califórnia, Belo Horizonte / MG, CEP 30.850-780, neste ato representado pelo *in fine* assinado, neste ato recorrida, apresenta

CONTRARRAZÕES DE RECURSO

em face do recurso interposto pela recorrente Beefallo Carnes do Brasil Eirelli, são os fatos e fundamentos seguintes:

1 - DA TEMPESTIVIDADE

A recorrida foi notificada, no dia 10 de março de 2021, da apresentação das razões de recurso interposta pela recorrente. De acordo com a Lei n. 10.520/2002, cita-se:

Art. 4º A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:
XVIII - declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o **prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente**, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

Veja-se, de acordo com a norma legal, o prazo para a recorrida são de 3 (três) dias úteis para apresentação das contrarrazões. Diante da apresentação do recurso no dia 10 de março, finda-se no dia 15 do mesmo mês o direito da apresentação das contrarrazões.

2 - DO FATO

Como explanado nas razões do recurso da recorrente, a recorrida foi declarada vencedora dos itens 1 ao 6 da licitação em epígrafe e devidamente habilitada.

No entanto, insatisfeita pela decisão legal do pregoeiro, insurgiu-se contra declaração de vencedor e habilitação da recorrida – **desnecessariamente vergastada – sob a alegação de que a empresa fora vencedora com a apresentação de preços inexequíveis.**

3 - DAS RAZÕES

3.1 – Impossibilidade de balizamento na estimativa

Segundo a alegação da recorrente, a recorrida ofertou preço muito abaixo do estimado – nisso justificando a inexequibilidade, porém tal alegação não pode ser considerada como parâmetro. Vejamos as súmulas do Tribunal de Contas da União:

É vedada a fixação de preços mínimos, critérios estatísticos ou faixas de variação em relação a preços de referência, ressalvado o disposto nos parágrafos 1º e 2º do art. 48 da Lei nº 8.666/1993. Acórdão 1616/2008 Plenário (Sumário) Grifo nosso

O estabelecimento de limite mínimo para as propostas de preços, mediante fórmula matemática de cálculo ou outro meio qualquer, viola frontalmente o princípio da vedação de fixação de limite mínimo para a proposta, expressamente estatuído no art. 40, inciso X, da Lei nº 8.666/1993. Acórdão 354/2008 Plenário (Sumário) Grifo nosso

Portanto, de acordo com o TCU não é factível a consideração de preço inexecutável pela simples confrontação do estimado da licitação. Assim, não deve prosperar a máxima que os preços ofertados pela vencedora são impraticáveis, especialmente pela pequena diferença de preço com a segunda colocada.

3.2 – Da exequibilidade dos preços

Ademais, a fim de enfatizar, antecipo de forma intencional a conclusão do silogismo:

Como bem será demonstrado – nota fiscal de compra, e-mail de cotação de produção, atestado de capacidade técnica – **os preços praticados apesar de inferiores aos ofertados pela recorrente não são inexecutáveis**. Na verdade, os preços praticados nos itens 3, 4, 5 e 6 são encontrados com facilidade no varejo atualmente, de forma notória dispensaria inclusive apresentação de provas, porém nos inclinaremos para refutar toda a alegação oferecida pela recorrente.

Como pode ser observado no mapa de apuração de preços de lances, dispensando de apresentá-lo nesse recurso porque se encontra incluso no procedimento licitatório, a recorrente venceu todos os itens com a pequena diferença de R\$0,01 à R\$0,02 da **segunda colocada – e por hora cita-se que essa empresa ofertou os produtos produzidos pela recorrente**.

Logo, a recorrente terceira colocada visa à desclassificação da vencedora recorrida, porém silente sepulcramente quanto ao preço lançado pela revendedora de seus produtos.

Qual real finalidade do recurso? Alcançar injustamente a desclassificação da recorrente, assim beneficiando a Sergio Bráulio – licitante em segunda lugar ofertante da marca Beefallo?

Apesar do recurso injusto, compreendemos a recorrente, e antecipando-nos da diligência do senhor pregoeiro, vejamos:

No ANEXO I, encontra-se o atestado de capacidade técnica fornecida pelo nosso cliente Marcos André Sarmiento Cruz, inscrito no CNPJ sob o n. 34.665.164/0001-50. Já no ANEXO II, apresentamos a nota fiscal n. 003, emitida em 10/02/2021, referente ao atestado acima citado. Observe que os preços praticados são similares ao licitado, comprovando-se a capacidade fiscal e financeira da empresa executar o contrato.

Nota fiscal n. 003 – 10/02/2021:

Acém – 630 kg – R\$13,30
Patinho moído – 560 kg – R\$12,90
Pernil – 208 kg – R\$10,30
Filé frango – 210 kg – 5,90
Coxa e sobrecoxa – 130 kg – R\$4,99
Bacon – 32 kg – R\$13,00
Linguiça de pernil – 95 kg – R\$10,90
Costelinha – 70 kg – R\$10,45
Salsicha – 69kg – R\$5,30

Imprescindível dispor que a BSM Atacadista Eireli é uma fornecedora máster da recorrida. Dessa maneira, majoritariamente – mas sem exclusividade – ela é nossa fornecedora de produtos cárneos. Em – ANEXO III – apresentamos o custo de aquisição do produto licitado, conforme Nota Fiscal 20046:

| | |
|--|--------------------------|
| Peito de frango em cubos (IQF) | Preço por kg - R\$ 8,20 |
| Pernil suíno em cubos (IQF) | Preço por Kg - R\$ 14,00 |
| Acém moído congelado (IQF) | Preço por Kg - R\$ 10,99 |
| Salsicha (Carne bovina e suína e aves) | Preço por Kg - R\$ 5,98 |
| Linguiça Calabresa fina | Preço por Kg - R\$ 8,99 |
| Acém cubos congelado (IQF) | Preço por Kg - R\$ 11,98 |

Conclui-se, diante do atestado de capacidade técnica e nota fiscal, já efetuamos entregas com preços compatíveis ao ofertado na licitação em epígrafe. **Além disso, temos a capacidade de adquirir imediatamente os produtos ofertados, bem exposto no ANEXO III – Carta de Oferta de Mercadoria emitida pela nossa fornecedora BSM Atacadista.**

4 - DO PEDIDO

Perante do todo exposto, requeremos que a contrarrazão seja admitida e considerada:

- Diante da falibilidade das razões de recurso, e demonstrado a exequibilidade dos preços ofertados pela recorrida, requeremos respeitosamente a decisão pela total improcedência do recurso;
- Requeremos ainda que diante da decisão justa, que seja adjudicado e homologado o procedimento, considerando a recorrida vencedora dos itens 1, 2, 3, 4, 5 e 6;
- Requeremos derradeiramente, no caso de procedência do recurso, que os autos sejam remetidos a autoridade superior para reavaliação, nos termos da lei.


Nestes termos, pede-se deferimento.

Belo Horizonte, 16 de março de 2021.



EMARTINS ATACADISTA LTDA
(MHC ALIMENTOS)
40.464.205/0001-42
Emerson Martins Machado
Diretor

| | | |
|---|---|------------------------|
| RECEBEMOS DE EMARTINS ATACADISTA LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO | | NF-e Nº 000.000.003 |
| DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR | SÉRIE: 1 |

| | | |
|--|---|--|
| EMARTINS ATACADISTA LTDA R DAS CLARINETAS, 75 - - CJ CALIFORNIA 1, Belo Horizonte, MG - CEP: 30850780 | DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.003 SÉRIE: 1 Página 1 de 1 | CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 3121 0240 4642 0500 0142 5500 1000 0000 0319 9800 9410 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora |
| | NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 131214029497000 - 10/02/2021 10:22 | |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL 0039453560014 | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. | CNPJ / CPF 40.464.205/0001-42 |

| | | | |
|--|----------------------------------|--------------------------------|-------------------------------------|
| DESTINATÁRIO/REMETENTE | | | |
| NOME/RAZÃO SOCIAL MARCOS ANDRE SARMENTO CRUZ | | CNPJ/CPF 34.665.164/0001-50 | DATA DA EMISSÃO 10/02/2021 |
| ENDEREÇO RUA CURITIBA, 1041 - | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | CEP 30170-126 | DATA DE ENTRADA/SAÍDA 10/02/2021 |
| MUNICÍPIO Belo Horizonte | FONE/FAX | UF MG | INSCRIÇÃO ESTADUAL 0035274800050 |
| | | | HORA DE ENTRADA/SAÍDA 09:52 |

| |
|---------------|
| FATURA |
| |

| | | | | | | | |
|-------------------------------------|---------------------------|--|------------------------------------|---------------------------------------|----------------------------------|--|--|
| CÁLCULO DO IMPOSTO | | | | | | | |
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS 5.964,56 | VALOR DO ICMS 1.073,62 | BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 6.859,25 | VALOR DO ICMS ST 161,05 | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 21.915,80 | | | |
| VALOR DO FRETE 0,00 | VALOR DO SEGURO 0,00 | DESCONTO 0,00 | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00 | VALOR DO IPI 0,00 | VALOR TOTAL DA NOTA 22.076,85 | | |

| | | | | | | | |
|--|----------------------------------|-------------|--------------------|------------|--------------|--|--|
| TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS | | | | | | | |
| RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ/CPF | | |
| ENDEREÇO | MUNICÍPIO | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL | | | | |
| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO | | |

| DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO | | | | | | | | | | | | | |
|---------------------------------|------------------------------|----------|-----|------|-------|----------|-------------|-------------|----------|------------|-----------|------------|-----------|
| CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO | NCM/SH | CST | CFOP | UNID. | QTD. | VL.R. UNIT. | VL.R. TOTAL | BC ICMS | VL.R. ICMS | VL.R. IPI | ALÍQ. ICMS | ALÍQ. IPI |
| 01 | CARNE BOVINA ACÉM | 02013000 | 070 | 5401 | KG | 610,0000 | 13,3000 | 8.113,00 | 3.155,15 | 567,93 | | 18,00 | |
| 02 | CARNE BOVINA PATINHO MOIDO | 02013000 | 070 | 5401 | KG | 560,0000 | 12,9000 | 7.224,00 | 2.809,41 | 505,69 | | 18,00 | |
| 03 | CARNE SUINA PERNIL | 02031900 | 060 | 5405 | KG | 208,0000 | 10,3000 | 2.142,40 | | | | | |
| 04 | FILE DE PEITO DE FRANGO | 02071300 | 060 | 5405 | KG | 210,0000 | 5,9000 | 1.239,00 | | | | | |
| 05 | COXA E SOBRECOXA DE FRANGO | 02071300 | 060 | 5405 | KG | 130,0000 | 4,9900 | 648,70 | | | | | |
| 06 | BACON | 02101200 | 060 | 5405 | KG | 32,0000 | 13,0000 | 416,00 | | | | | |
| 07 | LINGUIÇA DE PERNIL | 16010000 | 060 | 5405 | KG | 95,0000 | 10,9000 | 1.035,50 | | | | | |
| 08 | COSTELINHA | 02032900 | 060 | 5405 | KG | 70,0000 | 10,4500 | 731,50 | | | | | |
| 09 | SALSICHA | 16010000 | 060 | 5405 | KG | 69,0000 | 5,3000 | 365,70 | | | | | |

| | | | |
|------------------------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|
| CÁLCULO DO ISSQN | | | |
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL 12767540011 | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN |

| | |
|--|--------------------|
| DADOS ADICIONAIS | |
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Informações Adicionais de Interesse do Fisco: ICMS ST RECOLHIDO ANTERIORMENTE / ALIQUOTA ZERO DE PIS E COFINS CONFORME LEI 12.839/2013 | RESERVADO AO FISCO |

| | | |
|--|---|----------------------------------|
| RECEBEMOS DE BSM ATACADISTA EIRELI OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO | | NF-e Nº 00020046 SÉRIE 001 |
| EMISSÃO: 04/03/2021 - DEST. / REM.: EMARTINS ATACADISTA LTDA - VALOR TOTAL: R\$ 2.063,77 | | |
| DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR | |

| | | | |
|---|--|---|--|
| IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE | | DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 00020046 fl. 1 / 1 SÉRIE 001 |  |
| BSM ATACADISTA EIRELI  R JERUSALEM, 419 - GLORIA - CEP:30880-080 - BELO HORIZONTE - MG TEL: (31)2515-9339 | | | |
| NATUREZA DE OPERAÇÃO | | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO | |
| Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros em op 0019187620057 | | 131214054292434 15.081.696/0001-03 | |

| | | | | |
|---|---------------|-----------------------|--------------------|----------------------|
| DESTINATÁRIO / REMETENTE | | CNPJ / CPF | | DATA DA EMISSÃO |
| NOME / RAZÃO SOCIAL EMARTINS ATACADISTA LTDA | | 40.464.205/0001-42 | | 04/03/2021 |
| ENDEREÇO | | BAIRRO / DISTRITO | CEP | DATA SAÍDA / ENTRADA |
| R DAS CLARINETAS, 75 | | CONJUNTO CALIFORNIA I | 30850-780 | 04/03/2021 |
| MUNICÍPIO | FONE / FAX | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL | HORA DA SAÍDA |
| BELO HORIZONTE | (31)2567-3802 | MG | 0039453560014 | 09:49:00 |

| FATURA | | NÚMERO | VALOR ORIGINAL | VALOR DESCONTO | VALOR LÍQUIDO |
|-----------------|--|--------------|----------------|----------------|---------------|
| DADOS DA FATURA | | 000020046-31 | 2.063,77 | 0,00 | 2.063,77 |

| DUPLICATAS | | | | | | | | | | | |
|--------------|------------|----------|--------------|-------|-------|--------------|-------|-------|--------------|-------|-------|
| Nº DUPLICATA | VENC. | VALOR | Nº DUPLICATA | VENC. | VALOR | Nº DUPLICATA | VENC. | VALOR | Nº DUPLICATA | VENC. | VALOR |
| 001 | 03/04/2021 | 2.063,77 | | | | | | | | | |

| CÁLCULO DO IMPOSTO | | | | | | |
|-------------------------|-----------------|------------------------|----------------------|---------------------------|--------------------------|--|
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS | VALOR DO ICMS | BASE CÁLC. ICMS SUBST. | VALOR DO ICMS SUBST. | VALOR APROX. DOS TRIBUTOS | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS | |
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 458,15 | 2.063,77 | |
| VALOR DO FRETE | VALOR DO SEGURO | DESCONTO | OUTRAS DESP. ACESS. | VALOR DO IPI | VALOR TOTAL DA NOTA | |
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.063,77 | |

| TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS | | | | | | |
|---------------------------------------|---------|-----------------|-------------|------------------|--------------------|------------|
| RAZÃO SOCIAL | | FRETE POR CONTA | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ / CPF |
| | | 9 - SEM FRETE | | | | |
| ENDEREÇO | | | MUNICÍPIO | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL | |
| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO | |

| DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS | | | | | | | | | | | | | | |
|-----------------------------|---|----------|-----|------|-------|--------|----------------|----------------|---------------|-----------------|----------------|--------------|----------------|------|
| CÓDIGO DO PROD. / SERV. | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO | NCM / SH | CST | CFOP | UNID. | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR DESCONTO | VALOR LÍQUIDO | BASE CÁLC. ICMS | VALOR I.C.M.S. | VALOR I.P.T. | ALÍQUOTAS ICMS | IPIT |
| 46 | LINGUICA CALABRESA GRAND MINAS | 16010000 | 060 | 5405 | KG | 10,00 | 8,99 | 0,00 | 89,90 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 178 | ACEM CUBOS IQF MELLORE | 02023000 | 060 | 5405 | KG | 30,00 | 11,98 | 0,00 | 359,40 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 242 | ACEM MOIDO IQF MELLORE | 02023000 | 060 | 5405 | KG | 30,00 | 10,99 | 0,00 | 329,70 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 82 | SALSICHA AVIVAR | 16010000 | 060 | 5405 | KG | 6,60 | 5,98 | 0,00 | 39,47 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 207 | PERNIL CUBOS IQF MELLORE | 02032900 | 060 | 5405 | KG | 30,00 | 14,00 | 0,00 | 420,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 258 | PEITO DE FRANGO CUBOS IQF MELLORE | 02071400 | 060 | 5405 | KG | 30,00 | 8,20 | 0,00 | 246,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 15 | COXAO MOLE BIFES 1KG CONG. GRAND MINAS | 02023000 | 060 | 5405 | KG | 25,00 | 14,98 | 0,00 | 374,50 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 8 | BISTECA SUINA FATIADA CONG. GRAND MINAS | 02032900 | 060 | 5405 | KG | 16,00 | 12,80 | 0,00 | 204,80 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| DADOS ADICIONAIS | |
|--|--------------------|
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ALIQUOTA ZERO DE PIS E COFINS, CONFORME LEI 12.839/2013. Trib aprox R\$ 86,68 Federal e R\$ 371,47 Estadual Fonte: IBPT/empresometro.com.br 8F6CA7 CST 60 - ICMS retido anteriormente por ST: Base de Calculo R\$ 201,66 Valor R\$ 7,32 ICMS proprio do Substituto: Valor R\$ 29,05 FCP retido anteriormente por ST: Base de Calculo R\$ 201,66 Valor R\$ 0,00 | RESERVADO AO FISCO |